



# PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Ética – Transparência – Confiabilidade

**PROGRAMA DE  
INTEGRIDADE**



IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		CONTROLE DE VIGÊNCIA
Tipo:	<b>Política Corporativa</b>	Versão: <b>1.0</b>
Nome:	<b>Programa de Integridade</b>	Data de Finalização: <b>02/02/2026</b>
Responsável:	<b>Comitê de Ética e Integridade</b>	Data de Aprovação: <b>05/02/2026</b>
Abrangência:	<b>Geral (Interno/Externo)</b>	Próxima Revisão: <b>Fevereiro/2028</b>
Classificação:	<b>Público</b>	Aprovação: <b>Ata de Diretoria nº 01/2026</b>

Conheça o Programa de Integridade e os instrumentos de Compliance MPS em:





## SUMÁRIO

1. MENSAGEM DA DIRETORIA E OBJETIVO .....	3
2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO PROGRAMA.....	3
3. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO.....	3
4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE .....	4
5. AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE.....	4
6. DIRETRIZES PARA RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO.....	5
7. REGRAS SOBRE BRINDES, HOSPITALIDADES E CORTESIAS .....	5
8. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES .....	6
9. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS.....	6
10. MEDIDAS CORRETIVAS E DISCIPLINARES.....	6
11. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO .....	7
12. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA.....	7
13. DISPOSIÇÕES FINAIS .....	7



## 1. MENSAGEM DA DIRETORIA E OBJETIVO

A Diretoria da MPS Informática Ltda. reafirma seu compromisso inegociável com a ética e a transparência. Este **Programa de Integridade**, aprovado por unanimidade pelos sócios, é a expressão dos nossos valores e deve ser seguido por todos os nossos profissionais.

## 2. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO DO PROGRAMA

Este Programa de Integridade formaliza o compromisso inegociável da MPS Informática Ltda. com a transparência e a ética em todas as suas operações. Com mais de 40 anos de trajetória marcados pela inovação e resultados, este documento atua de forma complementar aos nossos **Códigos de Ética e Conduta Interno e de Terceiros**, estabelecendo as diretrizes práticas para prevenir, detectar e remediar atos lesivos à administração pública e ao mercado, em total conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira) e demais legislações estaduais e municipais vigentes onde a MPS atua.

Nossa finalidade é puramente preventiva, visando consolidar uma cultura onde o "fazer o certo" prevaleça sobre resultados financeiros momentâneos. Reconhecemos que a integridade é um processo evolutivo; por isso, este documento será atualizado constantemente pela MPS para refletir as melhores práticas nacionais e internacionais de conformidade e os novos desafios do setor de Tecnologia da Informação.

## 3. ABRANGÊNCIA E PÚBLICO-ALVO

As normas e procedimentos aqui descritos aplicam-se obrigatoriamente a todos os profissionais da MPS, incluindo gestores e administradores, independentemente do cargo ou função. A MPS adota procedimentos de Diligência Apropriada (Due Diligence) na contratação de fornecedores e parceiros estratégicos, avaliando seu histórico de integridade antes da celebração de contratos e monitorando sua conduta durante toda a relação comercial.

Embora focado na conduta interna, o **Programa de Integridade** estabelece expectativas claras de ética para nossos fornecedores, parceiros estratégicos e prestadores de serviço, que devem



conhecer e respeitar estas diretrizes ao atuar com ou para a MPS. Estas regras são válidas para todas as localidades e instalações onde a MPS atua, e para todas as nossas interações em ambientes digitais e redes sociais.

#### **4. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA DA INTEGRIDADE**

O **Programa de Integridade** é coordenado por um **Comitê de Ética e Integridade**, com autonomia técnica e suporte administrativo adequado ao desempenho de suas atribuições, competindo-lhe orientar, acompanhar e zelar pela observância das diretrizes aqui estabelecidas.

Para garantir a eficácia, o **Comitê de Ética e Integridade** possui a prerrogativa de reporte direto ao nível hierárquico mais elevado da MPS, assegurando que temas críticos cheguem à mesa de decisão sem filtros intermediários.

#### **5. AVALIAÇÃO E GESTÃO DE RISCOS DE INTEGRIDADE**

Nossa gestão de integridade é baseada em riscos. A MPS identifica proativamente as vulnerabilidades em seus processos, com foco especial na prevenção de corrupção e fraudes em licitações e contratos, considerando nossa ampla atuação nacional junto ao Poder Judiciário e diversos órgãos governamentais. O processo de análise contempla riscos típicos da nossa operação e do setor de tecnologia, tais como:

- Interações frequentes com agentes públicos, fiscais e membros do Judiciário em esferas federais e estaduais.
- Contratação de terceiros, parceiros tecnológicos e agentes intermediários.
- Gestão de informações sensíveis, proteção de dados (LGPD) e potenciais conflitos de interesse no desenvolvimento de soluções de TIC.



Este mapeamento de riscos é revisado em ciclos de até 24 meses ou, de forma proativa, sempre que houver mudanças significativas no cenário regulatório, na estrutura da MPS ou na ocorrência de fatos novos que alterem o perfil de risco operacional.

## **6. DIRETRIZES PARA RELAÇÃO COM O PODER PÚBLICO**

Dada a consolidada expertise da MPS em projetos para o setor público brasileiro, a interação com a administração pública exige disciplina máxima e respeito irrestrito aos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade e moralidade. Proibimos terminantemente a prática de atos lesivos à administração pública, incluindo o oferecimento de vantagens indevidas, a fraude em licitações ou contratos, execução contratual inidônea e qualquer conduta que dificulte a atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos (conforme Lei 12.846/13).

Nossos colaboradores devem pautar-se pela transparência, registrando adequadamente o objeto de reuniões e comunicações com órgãos governamentais. Em situações de pressão indevida ou solicitação de favorecimentos, o profissional da MPS deve interromper a interação e reportar o fato imediatamente **Comitê de Ética e Integridade** para as providências legais cabíveis.

## **7. REGRAS SOBRE BRINDES, HOSPITALIDADES E CORTESIAS**

A oferta ou recebimento de brindes em contexto público é vedada se puder ser interpretada como tentativa de influenciar decisões. Brindes institucionais da MPS de valor simbólico (como itens com logomarca) são permitidos apenas em eventos gerais de mercado.

Qualquer hospitalidade deve seguir critérios de razoabilidade e estar vinculada estritamente ao propósito profissional, sendo proibida a concessão de cortesias luxuosas a agentes do Estado.



## 8. GESTÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Configura-se conflito de interesses quando um interesse pessoal influencia o julgamento do colaborador em detrimento dos objetivos da MPS. Ao identificar um possível conflito, o colaborador deve comunicá-lo formalmente ao seu gestor ou ao **Comitê de Ética e Integridade** para que a imparcialidade dos processos da MPS seja garantida.

## 9. CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS

A **MPS** disponibiliza canal seguro para que colaboradores e terceiros reportem violações éticas. Garantimos:

- **Anonimato:** Possibilidade de relato sem identificação.
- **Confidencialidade:** Tratamento sigiloso da informação.
- **Não Retaliação:** Proteção absoluta ao denunciante de boa-fé.

O sistema permite o acompanhamento do status via número de protocolo e chave privativa gerada no registro da manifestação, assegurando apuração justa e tempestiva.

Através do mesmo canal os colaboradores também podem formular e encaminhar dúvidas para apreciação e esclarecimento pelo **Comitê de Ética e Integridade**.

Meios de contato:

- Canal de Comunicação e Denúncias em [www.mps.com.br/integridade](http://www.mps.com.br/integridade).
- Comitê de Ética e Integridade da MPS através do e-mail: [etica@mps.com.br](mailto:etica@mps.com.br).

## 10. MEDIDAS CORRETIVAS E DISCIPLINARES

A violação das normas de integridade da MPS acarreta consequências proporcionais, variando de advertências até a rescisão do contrato de trabalho por justa causa. Essas sanções são aplicáveis a todos os níveis da MPS, independentemente do cargo.



## 11. COMUNICAÇÃO, TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A disseminação da cultura ética é prioridade na MPS. Mantemos um compromisso contínuo com treinamentos acessíveis sobre o **Código de Ética e Conduta**. A MPS compromete-se com a capacitação contínua, visando atingir 100% dos colaboradores em ciclos bienais, com treinamentos específicos e obrigatórios para as áreas de alto risco, como as equipes Comercial e de Gestão de Contratos.

## 12. MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA

O **Programa de Integridade** da MPS é um sistema vivo e dinâmico. Monitoramos periodicamente a aplicação das nossas políticas e a eficácia dos controles internos de prestação de contas.

Aprendizados decorrentes de investigações internas, auditorias ou mudanças no cenário regulatório são incorporados ao documento para mitigar recorrências e fortalecer a governança corporativa. O **Comitê de Ética e Integridade** realiza uma revisão formal do Programa a cada dois anos para ajustar as diretrizes conforme a evolução da MPS e do ambiente de conformidade nacional.

Serão realizadas reuniões semestrais entre a **Diretoria MPS** e o **Comitê de Ética e Integridade**, ou extraordinariamente sempre que houver demandas que as justifiquem, com vistas à supervisão das atividades do Programa de Integridade, para identificação de oportunidades de melhorias ou correção de inconformidades nos processos de trabalho estabelecidos.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **Programa de Integridade** entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Sua atualização é de responsabilidade do **Comitê de Ética e Integridade**, com aprovação da **Diretoria** da MPS Informática Ltda.